

AUTÓGRAFO Nº AUT-076/2016 CONFORME PROCESSO-486/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 06/12/2016 09:13:05**Protocolado por:** Débora Geib

Concede o Título de Cidadã Emérita.

Art. 1º. É concedido ao Sr^a. Maristela Tomazeli, o título de CIDADÃ EMÉRITA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado. (Redação pela Emenda Modificativa nº. 001/2016)

Art. 2º. A entrega do título ocorrerá em Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Gramado, a ser comunicada previamente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 6 de Dezembro de 2016.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal